

24° PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

EDITAL N.º 004/2024/CPSE

Dispõe acerca da data, local e horário da prova do 24º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, constituída através da Portaria n.º 035, de 19 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no Edital nº 001/2024/CPSE, desta seleção, torna pública a data, local e horário de realização das provas, conforme abaixo:

1 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

SEDE ADMINISTRATIVA

Tel.: (79) 3205-3800

- 1.1 As provas do 24º Processo Seletivo para Estagiários serão realizadas no dia 05/04/2024, na Universidade Pio Décimo - Campus III, localizada na Av. Pres. Tancredo Neves, nº 5655, Jabotiana, Aracaju/SE, das 10h às 12h30min (horário local).
- 1.2 O acesso ao local de realização da prova será liberado 30min (trinta minutos) antes do horário estipulado para o seu início.
- 1.3 Os candidatos deverão comparecer na data e no local designados, munidos de documento de identificação oficial com foto, original, e caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 1.4 Não será permitida a entrada do candidato na sala da prova após o horário estabelecido para seu início.
- 1.5 A prova terá duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos), já incluso o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 1.6 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que durante a sua realização:
- a) for surpreendido comunicando-se com outros candidatos ou consultando notas ou impressos, bem como utilizando qualquer equipamento eletrônico, relógio de qualquer espécie, óculos escuros, acessórios de chapelaria, ou, ainda, lápis, lapiseira/grafite, borracha e marca-texto;
- b) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido;
- c) efetuar qualquer tipo de marca ou sinal que possibilite sua identificação na folha de respostas e não entrega-la ao término do tempo destinado para a realização da prova;
- d) afastar-se da sala, durante a realização da prova, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e/ou na folha de respostas;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou desrespeitar qualquer integrante da comissão ou fiscal de sala, incorrendo em comportamento indevido;
- g) utilizar-se ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo de seleção;

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436 Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE Tel.: (79) 3205-3700



- h) Será eliminado o candidato que descumprir eventuais medidas sanitárias que eventualmente venham a ser impostas por ato normativo governamental ou da própria Defensoria Pública, do qual, se houver, será dado conhecimento prévio através de comunicado próprio.
- 1.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada, e será responsável pela guarda da criança.
- 1.8 Os candidatos também deverão observar as instruções contidas no Edital nº 001/2024/CPSE, de 15 de fevereiro de 2024.
- 1.9 A relação de distribuição das salas com os nomes dos candidatos estará disponível no site da Defensoria Pública no dia 04/04/2024.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

ANDERSON AMORIM MINAS **Presidente** Comissão de Processo Seletivo para Estagiários

Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE Tel.: (79) 3205-3800